



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 085/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, PARA O BIÊNIO 2015/2017”.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº. 737, de 23 de março de 2007 e Portaria FNDE 430, de 10 de dezembro de 2.008.

D E C R E T A:

DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, como segue:

01 - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: CLAUDES LEITE RIBEIRO (1ª Secretária)

Suplente: IRLENE RENATA CANO DE BRITO

Titular: ADRIANA AMORIM LEANDRO

Suplente: HÉLIDA BRINGSKEN DA CRUZ

02 - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: JUENI MOURA MELO

Suplente: CELIA REGINA PINTO DE MIRANDA

03 - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: LARISSA CRISTINE DARIN – (2ª Secretária)

Suplente: ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI

04- Representantes dos Professores da Educação básica Pública Municipal:

Titular: APARECIDA DE MELO CARVALHO

Suplente: JAIR MACEDO TEIXEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

05 - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipal:

Titular: RIVALDO ARANHA DE ALMEIDA (Vice-Presidente)

Suplente: MARISTELA GERALDES DE PAULA

06 - Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal:

Titular: VALDIR LEAL GEREMIAS (Presidente)

Suplente: PAULO VINICIUS DE FRANÇA ALMEIDA

07 - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: CLAUDINÉIA DE ALBUQUERQUE

Suplente: IAGO MARCOS RIBEIRO

08 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MESSIAS OVÍDIO COELHO

Suplente: MARIA ADENILZA DE OLIVEIRA ALMEIDA VIEIRA

09 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: OTÍLIA ALVES BRITO

Suplente: ROSINETE GONÇALVES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito de Vila Bela